



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1061/2025

22^ª R.U.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 21	107 25
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

Indica ao Poder Executivo, instalação de sinalização horizontal e vertical indicativa no cruzamento da Rua Doutor Cristiano Otoni, CEP 33250-006, com a Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012, Centro de Pedro Leopoldo, consoante a justificativa em anexo.

JUSTIFICATIVA

A Rua Juiz Ari Castilho é uma via do Centro de Pedro Leopoldo que liga à Rua Comendador Antônio Alves à Rua Francisco de Azevedo, tendo seu fluxo de veículo funcionando em mão única, passando pela Rua Doutor Cristiano Otoni.

Não obstante, o trânsito nessa via ser constante, haja vista o aquecido do comércio local, é comum que o cruzamento entre a Rua Juiz Ari Castilho e a Rua Doutor Cristiano Otoni seja fechado, tendo em vista não haver na local sinalização alertando aos condutores para essa questão que, quando não observada, gera elevado estresse aos motoristas.

Nesse sentido, venho, no uso de minhas atribuições, apresentar indicação, sugerindo ao Poder Executivo a instalação de sinalização horizontal e vertical no cruzamento da Rua Juiz Ari Castilho, CEP 33250-012 com a Rua Doutor Cristiano Otoni CEP 33250-006, visando orientar os condutores de veículos automotores para não fechar o cruzamento, tornando o trânsito de veículos mais seguro, eficaz e harmonioso.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Rafael Faria
Rafael Vieira Faria – Rafa
Vereador